

Homologação

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
Com base no artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020:
Homologar o Pregão Eletrônico Nº 90.001/2025 - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Recarga de Gás Butano de 13kg e 45kg do Escritório do 1º CRS/SESPA e Unidades abrangentes, por um período de 12 meses.
Empresas vencedoras:
Empresa E M DOS S BASTOS LTDA CNPJ Nº 12.953.821/0001-21
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MAMORE Nº 739 – CEP: 67.073-070 – BAIRRO: GUAMA - BELEM-PARÁ
FONE: 992652272/3234-0053

Total do Fornecedor:	R\$ 242.568,00
----------------------	----------------

(DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
TOTAL DO PREGÃO: R\$ 242.568,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1170326

Homologação

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
Com base no artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020:
Homologar o Pregão Eletrônico Nº 90.002/2025 - Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 1º CRS e suas Unidades de abrangência. (CAPS: GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJÓARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/ HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) Unidades de abrangência do 1ºCRS, por um período de 12 meses.
Empresas vencedoras:
Empresa Comercial Pangeia LTDA
CNPJ.: 52.813.999/0001-91
Insc. Estad.: 15.947.186-9 Insc. Mun.: 466206-4
Endereço: Rua Mariano, 264, Castanheira, Belém/Pa

Total do Fornecedor:	R\$ 2.278.886,35
----------------------	------------------

(DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
Empresa YUKON NORTE COMERCIO LTDA
CNPJ 52.539.030/0001-74 IE: 15.921.281-2 IM: 463.804-9
ENDEREÇO: Rod. dos Trabalhadores, 50, Loja 02-Cabanagem-Belém-PA-CEP 66625-167 Tel: (91) 3222-8495*(91) 98396-9290 yukonnorte@yahoo.com

Total do Fornecedor:	R\$ 2.437.817,62
----------------------	------------------

(DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
TOTAL DO PREGÃO: R\$ 4.716.703,97 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1170316

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 66, de 20 de fevereiro de 2025.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191-A, inciso I, alínea “a”, parágrafo único, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei n.º 9.230/2021) e artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 070/2025-GCPS/DG-TES/SESPA, de 27/01/2025 (sequencial 01, fls. 01/03, PAE 4.0), que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º E-2025/2124227, em desfavor do (a) servidor (a) F. M. L., matrícula funcional n.º 54184722/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado (a) no (a) 1º Centro Regional de Saúde/SESPA;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) possui faltas injustificadas nos períodos de 01 a 30/11/2024 e de 02 a 31/12/2024, bloqueio da remuneração em contracheque – competência 01/2025 e inclusão no SIGIRH da rubrica AEC (aguardando exercício) – a contar de 01/01/2025;
RESOLVE:
I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2025/2124227, em desfavor do (a) servidor (a) F. M. L., matrícula funcional n.º 54184722/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado (a) no (a) 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94.
II – DESIGNAR os servidores estáveis de nível superior, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1 e Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para compor a Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.
III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 20/02/2025.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1170277

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

3º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
PORTARIA

CONSIDERANDO o Decreto nº2.787 de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.203 de 30 de novembro de 2022, no qual institui o sistema de Dispensa Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública direta e indireta do poder Executivo Estadual.
CONSIDERANDO a Resolução nº001 de 16 de março de 2010, publicado no Diário Oficial 31.626 de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de Dispensa Eletrônica para aquisição de bens e cotação de preços de pequeno valor por dispensa de licitações com fundamentos nos incisos I,II e Parágrafos Único do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme disposto no Decreto nº2.787 de 29 de novembro de 2022.
CONSIDERANDO a necessidade da designação de servidores para condução dos procedimentos de compras/contratações para Dispensa Eletrônica com base no art. 12 da Resolução nº001 de 16 de março de 2010, publicado no DOE nº316226 de 17 de março de 2010.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores realcionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por Dispensa Eletrônica:
Nome: Francisco da Silva Soares Matrícula 5985943-1 perfil : homologador
Nome: Vandecy de Oliveira Gomes Barata Matrícula 5719388-2 perfil: Coordenadora
Nome: Rubenita do Socorro Santos de Souza Matrícula 5168392-2 perfil: Coordenadora
Nome: Maria Luiza Gomes de Andrade Matrícula 5155746-1 perfil: Apoio
Revogam-se as disposições em contrários as Portarias anteriores.
Esta Portaria entrar em vigor a partir da data da sua publicação
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Castanhal 20 de fevereiro de 2025
Francisco da Silva SoaresDiretor do 3ºCRS/SESPA
Port. Nº 27/2025-CCG/06/01/2025
DOE nº 36.089

Protocolo: 1170416

DIÁRIA

PORTARIA Nº 53 DE DIÁRIAS – 21/02/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual al 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR AÇÃO NO CARNAVAL DE PREVENÇÃO AS ISTAIDS E HEPATITES VIRAIS, NO MUNICIPIO DE CURUÇÁ.
Origem: Castanhal-Pa
Destino: Curuçá -Pa
Período: 01 a 05 /03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: quatro diárias e meia
Valor: 1.111,82
Servidores: Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1
Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Agente Adm. CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1
Maria Luiza Gomes de Andrade Cargo: Ag. de Artes Pratica CPF- 428.363.282.15 mat. 5155746
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 54 DE DIÁRIA - 21/02/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO NO CARNAVAL DE PREVENÇÃO AS ISTAIDS E HEPATITES VIRAIS, NO MUNICIPIO DE CURUÇÁ.
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Curuçá -Pa
Período: 01 a 05 /03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: quatro diárias e meia
Valor: 1.111,82
Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705340/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1170300